

Concorrência Pública nº 01/2018  
Processo Administrativo nº 12510/2017

Recorrente: FULL TEC CONTRUÇÕES LTDA

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA ALDEIA**

FULL TEC CONTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o n.º 04.855.314/0001-27, com endereço na Rua Benjamin Constant n.º 31, São Lourenço – Niterói/RJ - CEP: 24.110-002 vem, através do seu representante legal, JANDER DA SILVA MELO, portador do CPF sob o nº 323.725.747-87, vem respeitosamente, perante V. Sas, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** da CONCORRÊNCIA em epígrafe, com sustentação no artigo 41 e artigo 109, I da lei 8666/1993, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

### I - OBJETO DA LICITAÇÃO.

A concorrência em referência tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para serviços de iluminação pública, que consiste na manutenção do parque de iluminação em logradouros públicos, praças, parques, jardins, quadras esportivas públicas, superpostes e em eventos (festas municipais)".

### II - FUNDAMENTOS DO RECURSO

Ao analisar minuciosamente todos os documentos de habilitação acostados no processo administrativo supramencionado, observamos algumas incongruências e falta de requisitos em algumas documentações, quais sejam :

- Empresa **LAGOS**: Ausência de autenticação em seu Alvará (não veio autenticado e nem foi solicitado à Comissão em momento oportuno); Ausência de atestado técnico de manutenção de iluminação pública, objeto da presente licitação; e apresentação de certidão profissional de engenheiro eletricista NÃO averbado pelo CREA, acostando apenas certidão profissional emitida pelo CREA de engenheiro industrial eletrotécnico, que não é suficiente para a presente concorrência que necessita de engenheiro eletricista. Além de não possuir manutenção de iluminação pública em nenhum de seus documentos tais como CNPJ, Contrato social e alvará.
- Empresa **WPS**: Certidão de dívida ativa da Procuradoria Estadual sem código de autenticação digital, necessária para comprovação e validade de todo e qualquer documento eletrônico.
- Empresa **ENG3**: Ausência de alvará original, o acostado está sem autenticação; NÃO possui atestado técnico de iluminação pública averbado pelo CREA e nem compatibilidade com o objeto da licitação. Tentativa em acostar uma carta de Condomínio privado

atestando manutenção de iluminação pública, o que não ocorre visto que iluminação de condomínio privado no âmbito jurisprudencial, não é considerada competência do ente público e muito menos do porte, tecnologia e suporte que uma iluminação pública demanda.

- Empresa **ILUMITERRA**: Conforme analisado e deferido pela própria Comissão, não foi juntado Certidão de FGTS pela empresa, e não tendo o benefício das EPPs e ME não há a faculdade em juntada de documento em momento posterior.

### III - REQUERIMENTOS

Em síntese, requer seja analisado o mérito do presente recurso, com a **correção necessária** das empresas de fato habilitadas, para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento licitatório, bem como não prejudique a competitividade das empresas que de fato se enquadram ao objeto licitado.

Requer ainda, que a resposta e os recursos sejam publicados no site municipal e se possível com cópia em e-mail aos interessados.

Pelo termos em que **PEDE-SE DEFERIMENTO**,

Niterói, 28 de maio de 2019.



**FULL TEC CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 04.855.314/0001-27